PORTARIA Nº 823, de 01 de julho de 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", 34 e 42 todos da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 17 inc. "VIII" da Resolução 39/2024, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e Lei Complementar Municipal Nº. 21/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manhuaçu/MG) e ao final a Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de manter provida a função de membro da Equipe de Formalização e Planejamento no âmbito da Câmara Municipal, setor de licitações.

CONSIDERANDO a inexistência, ainda que temporariamente de servidor efetivo, capacitado para o exercício de função referida função na Equipe de Formalização e Planejamento.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica nomeada **"ad nutum",** em regime de comissão, a Sra. Jaluza Elvira Barnabé Miranda Vieira para exercer a função de membro da Comissão de Formalização e Planejamento, no âmbito do setor de licitações da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com as vantagens da função prevista em lei.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2025.

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG – Biênio 2025/2026